



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Ata da Quinta sessão ordinária da decima sexta legislatura da Câmara Municipal de Paes Landim aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), reuniram-se no plenário da Câmara Municipal, a maioria dos representantes do poder legislativo, sob a presidência do titular senhor vereador Pedro Antônio da Silva Junior, secretariado pela vereadora Adenisia Feitosa Brito, feito a chamada e estando presente a maioria do poder legislativo o senhor presidente declarou aberta a sessão: Para o terceiro expediente do dia projeto de lei Nº 010/2025, que dispõe sobre a educação ambiental, instituindo o programa municipal de educação ambiental no município de Paes Landim-PI estado do Piauí, o referido projeto de lei Nº 010/2025 foi lido em voz alta pela senhora secretaria, depois de lido foi debatido e após debate colocado em votação e aprovado por unanimidade, nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, sala das sessões da câmara municipal de Paes Landim – PI 21 de Fevereiro de 2025.

Após sanção do senhor prefeito municipal o projeto de lei Nº010/2025, foi transformado e lei e recebeu o número de lei _____/2025.

<u>Pedro Antônio da Silva Junior</u>	Presidente
<u>Edivaldo Claudino da Silva</u>	1º vice – Presidente
<u>Adenisia Feitosa Brito</u>	1º Secretário
<u>Vitalina Lacerda Rodrigues Marques</u>	2º Secretário
<u>(Faltou) Ademar Maria Borges</u>	Vereador
<u>Drielle Maria Arrais Pereira</u>	Vereador
<u>Idelbrando Borges Pereira</u>	Vereador
<u>(Faltou) Jakley Barbosa Hilário Carvalho</u>	Vereador
<u>(Faltou) Pedro Roque Dias Borges</u>	Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Ata da Sexta sessão ordinária da decima sexta legislatura da Câmara Municipal de Paes Landim aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco às 20:00 (vinte horas), reuniram-se no plenário da Câmara Municipal, a maioria dos representantes do poder legislativo, sob a presidência do titular senhor vereador Pedro Antônio da Silva Junior, secretariado pela vereadora Adenisia Feitosa Brito, feito a chamada e estando presente a maioria do poder legislativo o senhor presidente declarou aberta a sessão: Para o Quarto expediente do dia projeto de lei Nº 011/2025, que institui o estatuto dos animais, com o objetivo de assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais e todo o território do município de Paes Landim, ninguém deverá, por razões não justificáveis, causar dor, sofrimento ou lesão moral aos animais das espécies classificadas como Filo Chordata subfilo vertebrata observada a legislação animal, o referido projeto de lei Nº011/2025 foi lido em voz alta pela senhora secretaria, depois de lido foi debatido e após debate colocado em votação e aprovado por unanimidade, nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, sala das sessões da câmara municipal de Paes Landim – PI 21 de Fevereiro de 2025.

Após sanção do senhor prefeito municipal o projeto de lei Nº011/2025, foi transformado e lei e recebeu o número de lei _____/2025.

<u>Pedro Antônio da Silva Junior</u>	Presidente
<u>Edivaldo Claudino da Silva</u>	1º vice – Presidente
<u>Adenisia Feitosa Brito</u>	1º Secretário
<u>Vitalina Lacerda Rodrigues Marques</u>	2º Secretário
<u>(Faltou) Ademar Maria Borges</u>	Vereador
<u>Drielle Maria Arrais Pereira</u>	Vereador
<u>Idelbrando Borges Pereira</u>	Vereador
<u>(Faltou) Jakley Barbosa Hilário Carvalho</u>	Vereador
<u>(Faltou) Pedro Roque Dias Borges</u>	Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Ata da Sétima sessão ordinária da decima sexta legislatura da Câmara Municipal de Paes Landim aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), reuniram-se no plenário da Câmara Municipal, a maioria dos representantes do poder legislativo, sob a presidência do titular senhor vereador Pedro Antônio da Silva Junior, secretariado pela vereadora Adenisia Feitosa Brito, feito a chamada e estando presente a maioria do poder legislativo o senhor presidente declarou aberta a sessão: Para o Quinto expediente do dia projeto de lei Nº 002/2025, de autoria da vereadora Drille Maria Arrais Pereira, que dispõe sobre a nomeação de 01(uma) avenida e 01(uma) rua na cohab da localidade bom lugar, fica denominado de avenida Marinho Lacerda a avenida que começa na entrada do bairro ao lado da chácara do Dr. Wilson arrais de Carvalho e vai até a chácara do Sr. Carlos arrais de Carvalho, fica denominado de rua Paula arrais a ultima rua da cohab que se inicia na estrema da chácara do Sr. Carlos Arrais de Carvalho e vai ate a casa do senhor João filho, o projeto de lei legislativa Nº 002/2025 foi lido em voz alta pela senhora secretaria, depois de lido foi debatido e após debate colocado em votação e aprovado por unanimidade, nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, sala das sessões da câmara municipal de Paes Landim – PI 21 de Fevereiro de 2025.

Após promulgação do senhor presidente da câmara municipal o projeto de lei Nº002/2025, foi transformado e lei e recebeu o número de lei ____/2025.

<u>Pedro Antônio da Silva Junior</u>	Presidente
<u>Edivaldo Claudino da Silva</u>	1º vice – Presidente
<u>Adenisia Feitosa Brito</u>	1º Secretário
<u>Vitalina Lacerda Rodrigues Marques</u>	2º Secretário
<u>(Faltou) Ademar Maria Borges</u>	Vereador
<u>Drielle Maria Arrais Pereira</u>	Vereador
<u>Idelbrando Borges Pereira</u>	Vereador
<u>(Faltou) Jakley Barbosa Hilário Carvalho</u>	Vereador
<u>(Faltou) Pedro Roque Dias Borges</u>	Vereador